



DECRETO Nº 2.459/2008

Homologa Laudo de Avaliação emitido por Comissão Avaliadora designada pela Portaria N.º 125/2008 de 18 de agosto de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições.

**R
E
S
O
L
V
E**

Art. 1.º - Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Avaliadora designada pela Portaria N.º 125/2008 de 18 de agosto de 2008, conforme laudo em anexo, o que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 25 de agosto de 2008.

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**



LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora designada pela Portaria N.º 125/2008 de 18 de agosto de 2008, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à avaliação dos bens móveis inservíveis a seguir descrito,

5,5 milheiros de telhas no valor de R\$ 250,00 o milheiro;

Após verificação, e procedida à análise dos itens mencionados, emite o presente laudo conclusivo.

Este é o parecer.

Nova Santa Rosa, em 25 de agosto de 2008.

LEILA DANIELI SCHACH
Assistente Administrativo

DÉLCIO PEDRO BREMM
Chefe de Divisão de Indústria e Comércio

LOURENÇO BESEN
Chefe da divisão de Planejamento Social